



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI n.º193/2019

Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e pela mudança do nome de fantasia do INSTITUTO EDUCACIONAL PLENO, rede privada, em Porto (PI).

PROCESSO CEE/PI n° 299/2019

INTERESSADO: Instituto Educacional Pleno – Porto (PI)

ASSUNTO: Mudança de mantenedora e do nome de fantasia

RELATORA: Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

1- ASPECTOS GERAIS

O Processo CEE/PI n° 299/2019, em análise, tem por objeto a solicitação da mudança de mantenedora da Firma Jackson Dario Ribeiro Pereira, CNPJ n° 28.515.619/0001-58 para a Firma CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO NORTE DO PIAUÍ LTDA, CNPJ n° 29.661.190/0002-50 e a mudança de nome fantasia do Instituto Educacional Pleno para TECNORT PORTO nos termos da Resolução CEE/PI n°019/2004. A referida escola funciona na Avenida Dirceu Mendes Arcoverde, N° 207, Centro, CEP: 64.115-000, na cidade de Porto (PI).

2- RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com as peças necessárias exigidas pela Resolução CEE/PI n° 019/2004, incluindo requerimento de solicitação, cópia do ato de autorização de funcionamento dos cursos da escola; declaração assinada pelas mantenedoras de que estão em pleno acordo com a transferência; declaração assinada pelas atuais representantes com compromisso de assegurar o funcionamento da Instituição de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno aprovados por este Conselho, aditivo do contrato social da sociedade com alteração da sociedade e reformulação do contrato social e comprovante de inscrição na Receita Federal.

3-CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando que foi apresentada toda a documentação exigida pela Resolução CEE/PI n° 019/2004, esta relatora vota pela mudança de mantenedora, da Firma Jackson Dario Ribeiro Pereira, CNPJ n° 28.515.619/0001-58 para a FIRMA CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO NORTE DO PIAUÍ LTDA, CNPJ n° 29.661.190/0002-50 e do nome de fantasia do Instituto Educacional Pleno, rede privada, em Porto (PI), para TECNORT PORTO.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de dezembro de 2019.

Cons.^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI